

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão Estado de São Paulo

PORTARIA N° 038/2022

DE 25 DE MARÇO DE 2022

489° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 73° DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Protocolo, para substituição ao Chefe do Departamento de Material devido licença médica de 18/02/2022 a 15/05/2022;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ALLAN MATIAS MOURA, designado como substituto do Chefe do Setor de Protocolo no período acima, através da Portaria 033/2022; por motivo de Licença Paternidade, de 21/03/2022 a 28/03/2022; 1 C. C. A. C. C.

CONSIDERANDO que os serviços do Setor de Protocolo não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Suspender temporariamente os efeitos da Portaria nº 033 de 22 de fevereiro de 2022, que designou o servidor ALLAN MATIAS MOURA para substituir o Chefe do Setor de Protocolo; e designar a servidora CRISTIANE FELIX GONÇALVES DO NASCIMENTO para esta substituição, durante o período de 21/03/2022 a 28/03/2022, a fim de dar continuidade, assim, às tarefas pertinentes do Setor durante o período de ausência do titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 21/03/2022 e, a partir de 29/03/2022, retormam os efeitos da portaria nº 033/2022. Receb. 6 30/03/22

Registre-se e Cumpra-se

Mauricio Garcia Simonato Superintendente

Registrada em livro próprio Processo nº 2260/1999

> Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 - Vila Couto - Cubatão/SP Fone (13) 3362-6699 - Fax (13) 3361-6752 E-mail - contato@caixacubatao.sp.gov.br